



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA**

MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE NACIONAL – CTN

Data: 20 de outubro de 2010.

Local: Sala Multimídia – Ministério do Meio Ambiente – 5º andar

Horário: 14h30 às 18h

Participantes:

Pela ABEMA: Maria da Glória Brito Abaurre, Elizabeth Lima e Regina Gualda, ;

Pela ANAMMA: Katia Perobelli da Rosa Ferreira;

Pela CMB: Edison Martins;

Pelo MMA: Ministro Interino José Machado, Volney Zañardi Júnior (SECEX), Marília Marreco Cerqueira (GM), Silvano Silvério da Costa (SRHU), Egon Krakhecke (SEDR), Flora Cerqueira (DSIS), Roberto Rodriguez Suarez (SECEX), Luis R. de Oliveira (SEDR), Antônio Carlos Hummel (SFB), Nilo Diniz (DConama/SECEX), Adriana Mandarino (DConama/SECEX), Ana Flora Caminha (ASCOM), Veronica Marques Tavares (SECEX).

Pelo IBAMA: Luciano Evaristo, Curt Trennpohl, Américo Tunes, Célio Costa Pinto;

Pelo ICMBio: Marcelo Marcelino Oliveira;

Pela ANA: Maurício Andrés Ribeiro;

Pelo INCRA: Rolf Hackbart , Carlos Eduardo P. Sturm, Luciano G. Brunet;

Eugênio Splenger (SEMA/BA), Maria Silvia Romitelli (SMA/Cetesb) Hélio Gurgel Cavalcanti (CPRH/PE).

Pauta:

1. O licenciamento ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária – PARA;
2. As relações entre os entes federados, em especial entre os estados, o Ibama e o ICMBio.
3. Outros.

Abertura

O Ministro do Meio Ambiente - Interino, José Machado, abriu a reunião, agradecendo a presença e saudando a todos.

Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião e realizada breve apresentação dos presentes. Passou-se à apreciação da pauta.

1. O licenciamento ambiental de Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária – PARA:

O Ministro Interino contextualizou a questão do licenciamento ambiental na pauta do Grito da Terra. Manifestou que é necessário equacionar a questão dos projetos de Assentamentos de Reforma Agrária. Avaliou que, em grande parte, a situação está pendente, causando prejuízos de caráter econômico e social, e defendeu o enfrentamento da questão.

Foi concedida a palavra para os representantes do Incra. O Presidente do INCRA, Rolf Hackbart, manifestou insatisfação com o atual estágio em relação ao licenciamento ambiental dos assentamentos. Avaliou que muito se discutiu nos últimos anos, mas ainda há muitos gargalos a serem superados. Informou que, em 2005, o Incra entendia possível regularizar os assentamentos em dezoito meses, no entanto, a estrutura demonstrou-se insuficiente para o cumprimento da agenda e, assim, criou-se uma crise. Avaliou que, no que concerne a novos projetos, a questão avançou; que se conseguiu “resolver o problema para o futuro”, mas que existe um passivo referente ao licenciamento ambiental de uma série de assentamentos implantados que precisa ser equacionado. Avaliou, ainda, que esse passivo traz perda de vantagem competitiva, uma vez que a situação dos assentamentos ficam irregulares, impedindo acesso a crédito. Complementou que não se consegue implantar a infraestrutura mínima para o desenvolvimento produtivo dos assentamentos, ao mesmo tempo que, ao lado dos assentamentos, há fazendas que não têm exigência nenhuma.

Carlos Eduardo P. Sturm, do Incra, complementou que, antes de 2006, menos de 300 assentamentos estavam em licenciamento ambiental. Após esse ano, no qual foi criada a Coordenação de Meio Ambiente no Incra, cerca de 4.800 solicitações de licenciamento ambiental foram protocoladas. Atualmente, existem em torno de 2.200 assentamentos licenciados e nenhum projeto é instalado sem o devido licenciamento ambiental. Avaliou, todavia, que as empresas contratadas para desenvolver os estudos e projetos de licenciamento têm dificuldades de atuar nas peças técnicas envolvidas na dinâmica do licenciamento ambiental (LA) dos projetos, focando na assistência técnica. Diante disso, informou, que o Incra contratará equipe especializada para o LA. Informou, ainda, que o Incra está envidando esforços na agenda, tendo estabelecido como prioritários os assentamentos situados nos estados do Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso, enfatizando-se neste último os esforços de priorização.

O representante do Incra, Carlos Eduardo, relatou ainda que o Secretário-Executivo do MDA solicitou ao MMA que efetuassem um trabalho de sensibilização para a excepcionalização da necessidade de LIO para a implantação de infraestrutura básica dos assentamentos (estradas, casas e distribuição de água). Avaliou que o tempo entre o protocolo e a expedição da LIO é longo e que os prejudicados são os assentados. Informou que há cerca de R\$2 bilhões em depósito para essas intervenções que não puderam ainda ser realizadas pela falta de autorização ou licenciamento ambiental.

O Presidente do Incra avaliou que, mesmo diante dos problemas e impasses existentes, há um avanço na agenda ambiental da Reforma Agrária. Declarou: “O cumprimento da legislação ambiental chegou à Reforma Agrária”. Complementou que, atualmente, cerca de 500 servidores do Incra trabalham com meio ambiente. Criticou, no entanto, que os cursos

superiores de Agronomia não evoluíram na formação dos profissionais, não incorporando os avanços da questão ambiental nesta área de formação. Avaliou, ainda, a necessidade de qualificação e instrumentalização dos órgãos ambientais estaduais e de articulação das ações dos governos estaduais e federal. Abordou também a demanda do Ministério Público e a assinatura dos Termos de Ajuste de Conduta. Apontou que, no estado de Santa Catarina, foi elaborado o diagnóstico e feito o licenciamento ambiental com a atuação do Ibama. Indagou sobre que tipo de parceria pode ser construída para realizar o licenciamento ambiental de 8.500 assentamentos de reforma agrária no Brasil.

A Presidente da Abema e Secretária de Meio Ambiente do Espírito Santo, Maria da Glória Brito Abaurre, informou que as propostas encaminhadas no âmbito da Comissão Tripartite Nacional serão repassadas aos demais estados. Avaliou que a Abema tem buscado entendimentos para melhoria do enfrentamento dessa questão. Apontou que, no Espírito Santo, são apenas 64 pedidos de licenciamento para projetos de assentamentos e que o licenciamento ambiental é feito em comum acordo com o Incra. No entanto, defendeu que a licença ambiental não é apenas um papel, que é necessário o cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo Incra e que, conforme informado ao órgão ambiental do estado, não há orçamento suficiente para tanto. Avaliou que isso é um problema. Avaliou ainda que os assentados não têm noção do que está acordado/previsto no licenciamento ambiental. Defendeu a necessidade de o Incra prever rubrica para cumprimento das condicionantes de licenciamento ambiental. Assim, afirmou que a Abema está aberta para resolver os problemas, mas que a origem dos mesmos não está apenas nos órgãos ambientais.

O Ministro Interino entrevistado defendendo que o debate em curso é de importância fundamental para equacionamento da questão. Avaliou que do esforço conjunto e da disponibilidade de enfrentamento da questão virão as soluções.

O Sr. Hélio Gurgel, vice-presidente da Abema, concordou com a manifestação da Presidente. Avaliou que o Incra não tem corpo técnico na área ambiental suficiente para atender as demandas atuais. Abordou, ainda, que é preciso que o Incra efetue a averbação de Reserva Legal dos assentamentos.

O Sr. Eugênio Spengler, Secretário de Estado do Meio Ambiente da Bahia, apontou a existência de problemas nos assentamentos consolidados, tais como: construção e uso em áreas impróprias. Avaliou a necessidade de articulação com o Incra local. Questionou como resolver o problema de não definição de reserva legal. Apontou ainda a falta de pessoal e que o órgão não está preparado para tratar o licenciamento ambiental, que é preciso definir o que se trata de excepcionalidade. Abordou que há um debate a ser feito que não será resolvido no âmbito da CTN. Informou sobre resolução no estado da Bahia que trata sobre as atividades e empreendimentos que precisam ser licenciados ambientalmente. Comentou ainda que o Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES quer que o órgão ambiental forneça um certificado de dispensa de licenciamento ambiental para todos os empreendimentos ou atividades que requeiram financiamento e isso tem onerado muito os órgãos ambientais. Solicitou que essa questão seja incluída na agenda de discussão da CTN. Avaliou ainda que o Incra possui muitos funcionários que ainda são refratários às questões ambientais. Argumentou que não se pode aceitar tudo em nome de um projeto de cunho social, “só porque é de reforma agrária”. Avaliou necessário qualificar o pessoal do Incra e sensibilizar sobre as questões ambientais. Defendeu que Incra e OEMAs devem se unir para resolver isso diante da cobrança da sociedade por resultados. Destacou ainda que não basta a discussão e a absorção da temática pelos dirigentes, pelos ocupantes de cargos de hierarquia superior, as orientações devem ser repassadas e incorporadas por todos os servidores. “Não adianta um acordo de cima”, concluiu.

O Diretor do Departamento de Economia e Meio Ambiente e Secretário-Executivo Substituto, Dr. Volney Zanardi Júnior, informou que está sendo discutido uma agenda com os

bancos para tratar da questão financiamento e licenciamento ambiental. Informou que seria realizado em 4 de novembro um Fórum com os Bancos e manifestou que a participação da Abema seria relevante.

O Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, Antônio Carlos Hummel, abordou a questão do manejo florestal comunitário em assentamentos de reforma agrária e que há uma demanda grande para tanto. Informou que não se consegue fazer manejo comunitário pela falta de licenciamento ambiental.

O Presidente Substituto do Ibama, Sr. Américo Tunes, avaliou que o problema é complexo e não se muda a visão da noite para o dia. Defendeu que é fundamental que o Incra seja dotado de corpo técnico da área ambiental para uma nova cultura em relação à reforma agrária e meio ambiente. Avaliou, ainda, que o licenciamento ambiental é um meio, um instrumento para a conservação e melhoria da qualidade ambiental. Contextualizou que, no caso de Santa Catarina, o Superintendente do Incra procurou o Ibama. Manifestou que o Ibama pode participar com apoio técnico e capacitação. Defendeu que o Incra nos estados procurem o Ibama para cooperação. Acrescentou que o Ministério Público também deve ser envolvido nesse processo.

A representante do estado de São Paulo, Maria Sílvia Romitelli (SMA/Cetesb), avaliou que é preciso mudar a regra do licenciamento ambiental para os projetos de assentamentos de reforma agrária.

O Sr. Carlos Eduardo, do Incra, avaliou que a história de Santa Catarina é um exemplo de sucesso. Informou que o Incra e o OEMA discutiram e definiram os documentos técnicos a serem apresentados. Além disso, a capacitação dos assentados foi uma condicionante do licenciamento ambiental. Informou, ainda, que há uma rubrica específica no orçamento do Incra para cumprimento de condicionantes de licenciamento ambiental, outra para taxa, vistorias etc. Informou ainda que a dotação orçamentária, em 2010, para recuperação ambiental nos assentamentos do Espírito Santo, foi a segunda maior do país (R\$650 mil). Sugeriu que seja discutido com a Abema uma estratégia de parceria para executar as atividades de recuperação ambiental.

O Sr. Rolf Hackbart, Presidente do Incra, defendeu o estabelecimento de uma agenda com a Abema para reuniões, por Estado, entre o Incra e os órgãos ambientais, de modo a elaborar uma plano por estado.

O Ministro Interino, José Machado, avaliou que o equacionamento da questão depende de dois fatores: 1) compromisso político das autoridades; 2) persistência. Avaliou, ainda, que é preciso indicar para o próximo governo esse comprometimento. Sugeriu uma reunião prévia entre Abema e Incra para aprofundar a discussão de algumas questões que afloraram na reunião: necessidade de recursos financeiros, de recursos humanos com a missão de implantar política ambiental nos assentamentos etc. Avaliou, ainda, que quando conflitos políticos aflorarem, os mesmos devem ser tratados de modo a se avançar a agenda. Solicitou à Abema e Incra que os encaminhamentos definidos sejam repassados à Comissão Tripartite Nacional. Disponibilizou o apoio e cooperação do MMA para as iniciativas a serem adotadas. Avaliou ainda que é preciso tratar de maneira diferenciada o que é novo (novos projetos de assentamentos) e o que passivo (assentamentos consolidados e não regularizados). Abordou, ainda, a necessidade de discussão do que pode ser desenvolvido nos assentamentos e defendeu trabalhar com os cinco estados prioritários. Defendeu a necessidade de enfrentar as dificuldades na implementação da agenda ambiental na reforma agrária continuamente.

O Diretor do Departamento de Apoio ao Conama, Sr. Nilo Diniz, lembrou o levantamento de questões afetas à agenda ambiental e os assentamentos de reforma agrária realizado no âmbito do Projeto TAL, consolidado no “Relatório das oficinas sobre licenciamento ambiental dos projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária”.

O Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, o Sr. Egon Krakhecke, informou sobre o Programa Mais Ambiente e a recuperação de áreas degradadas. Avaliou que o programa pode contribuir com essa pauta. Informou que estão sendo celebrados Acordos de Cooperação com aporte de recursos para os Estados implementarem o programa.

Encaminhamentos:

- ✓ Realizar reunião entre Abema e Incra para definir agenda de parceria/cooperação e aprofundar a discussão de questões abordadas na reunião: recursos financeiros e humanos, recuperação ambiental, averbação de reserva legal, infraestrutura básica e atividades desenvolvidas nos assentamentos de reforma agrária etc., priorizando-se os cinco estados enumerados pelo Incra (RN, TO, MA, MG, e MT);
- ✓ Abema e Incra, após realização da reunião, informar os encaminhamentos propostos à Comissão Tripartite Nacional – CTN;
- ✓ Incluir na agenda da CTN a questão da relação entre crédito/financiamento e o licenciamento ambiental;
- ✓ MMA deverá sinalizar ao próximo governo a necessidade de avançar no equacionamento da questão da reforma agrária e meio ambiente, especialmente no que tange ao licenciamento ambiental.

2. A As relação entre os entes federados, em especial entre os estados, o Ibama e o ICMBio:

O Sr. Américo Tunes, Presidente Substituto do Ibama, avaliou que há muito o que avançar na relação com os estados. Abordou a questão dos sistemas de informática que gerenciam ações e procedimentos do órgão, tais como o Sistema de Documento de Origem Florestal – DOF, o sistema federal de licenciamento – SisLic, que tem também os estados como usuários. Contextualizou no âmbito da regulamentação do Art. 23 da Constituição da República a necessidade de preparar o repasse da gestão da fauna aos estados. Assinalou que o Ibama precisa negociar essas questões com os estados, dentro de limites, uma vez que o Ibama não é o órgão formulador das políticas públicas ambientais.

O Ministro Interino avaliou que o grande desafio da legislação ambiental no país é a repartição de competências, as quais são emaranhadas e muitas vezes confusas, havendo a necessidade de discriminar e clarear as competências entre os entes da federação. Defendeu que é preciso comprometimento das partes para manter a discussão em pauta e, por esforços sucessivos, harmonizar as relações entre os entes federados e as instituições. “*O pacto federativo exige espírito público; é um pacto, é preciso disponibilidade para sentar, discutir e apurar as arestas*”, complementou.

A Presidente da Abema, Maria da Glória Brito Abaurre, avaliou que as realidades são diversas nos estados, que não se pode generalizar. No entanto, defendeu que o maior impasse entre os órgãos ambientais estaduais e os federais reside na cultura, muitas vezes, policialesca da fiscalização ambiental. Manifestou preocupação com a questão do repasse da gestão da fauna aos estados, conforme previsto no Projeto de Lei Complementar para regulamentação do Art. 23 da Constituição. Manifestou, ainda, preocupação com a

fiscalização da pesca, contextualizando a dificuldade de atuação dos estados na pesca marítima uma vez que pescadores de um estado vão pescar em outros.

O Secretário de Meio Ambiente da Bahia, Eugênio Spengler avaliou que a discussão de fóruns, tais como, a da Comissão Tripartite não chega nas pontas. Apontou que há abuso de autoridade nas fiscalizações, ações inadequadas etc. Apontou ainda problemas na solução de controvérsias levadas ao judiciário. Questionou sobre a competência para regularização das propriedades rurais.

A representante da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo, Maria Sílvia Romitelli, apontou problemas em relação ao licenciamento ambiental, citando a questão do Porto de Santos. Avaliou que não há regras definidas que as ações são diferentes em processos semelhantes. Apontou também que a legislação ambiental de São Paulo é mais exigente em alguns aspectos e isso não é observado no âmbito das licenças ambientais do Ibama para empreendimentos no território do estado. Reclamou informações referentes às compensações ambientais decorrentes de licenciamento ambientais realizados pelo Ibama. Avaliou que o órgão ambiental de São Paulo tem mais de dois mil servidores com capacidade técnica e que entende que tem competência para atuar em âmbitos que o Ibama vem atuando.

O Sr. Hélio Gurgel apontou que não há comando sobre as ações das pontas. Concordou com a avaliação do Secretário da Bahia no fato de os pactos de cima não chegarem nas pontas. Defendeu que o grande conflito é de competência e falta de entendimento. Manifestou que não só o empreendedor fica penalizado como também o meio ambiente.

O Sr. Edison Martins, da Confederação Nacional de Municípios (CNM), informou que na Conferência Nacional de Municípios foram apontados constrangimentos nos Estados de Tocantins e Amazonas em relação à atuação autoritária por parte de alguns servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Apontou sobre a questão dos lixões e observou que não é levada em consideração a situação dos municípios pequenos.

O Sr. Américo Tunes, do Ibama, avaliou que fóruns de discussões como este são importantes, pois muitas das coisas que estão sendo apresentadas não chegam até a direção do órgão. Avaliou que o superintendente do Ibama nos estados devem orientar, coordenar e controlar as atividades dos servidores das Superintendências. Solicitou, em nome da Presidência do Ibama, que as questões apontadas fossem repassadas formalmente para adoção das providências adequadas e sugeriu reuniões com os estados em que esses problemas estão mais agudos ou recorrentes. Avaliou, sobre a questão apontada pela representante de São Paulo em relação à legislação ambiental estadual mais exigente, que o Ibama deve levar em consideração. Quanto à fiscalização, em muitas vezes, o Ibama é chamado a agir e não pode se furtar sob pena de ser responsabilizado.

A Secretária de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, Elizabeth Lima, analisou que a área ambiental sofre com as críticas dos demais setores. Refletiu, considerando o exposto, que há um aumento de conflitos setoriais e entre os entes federados. Diante disso, questionou o que se pretende reconstruir.

O Diretor e Presidente Substituto do ICMBio, Marcelo Marcelino Oliveira, reconheceu que há abusos nas pontas e que as questões devem ser apontadas para serem discutidas e adotadas as providências. Concordou com a proposta do representante do Ibama para realização de reuniões entre os órgãos federais e estaduais para lidar com os casos mais urgentes. Quanto à compensação ambiental, avaliou que há uma complexidade atrelada ao disposto no Art. 36 da Lei Nº 9.985/2000, a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, que devem ser apresentadas para discussão.

O Sr. Volney Zanardi Júnior defendeu que é preciso trazer a relação da cooperação federativa para o nível político e que o modelo de repartição de competências em matéria ambiental só funcionará pela via da cooperação. Em relação a cooperação e fiscalização, avaliou que existe um baixo nível de acúmulo. No que tange ao projeto de lei complementar para regulamentação do Art. 23 da Constituição, informou não haver acordo em relação à redação do art. 17, o qual fixa a competência para fiscalização apenas pelo órgão licenciador. Quanto aos fatos apontados pelos representantes dos estados, avaliou que muitas das questões são de interpretação e que a as Comissões Técnicas Tripartite Estaduais constituem em um espaço de diálogo que deve ser utilizado para dirimir essas questões. Manifestou que muitas das questões que ocorrem nas pontas só chegam ao MMA quando o conflito já está estabelecido. Avaliou, ainda, que é preciso trabalhar na integração dos sistemas de informação.

O Sr. José Machado avaliou que é importante discutir esses problemas na busca de equilíbrio na atuação dos órgãos do Sisnama. Defendeu a necessidade do fortalecimento do Conama, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e das instituições ambientais em geral. Estabeleceu que este tema vai ser mantido em pauta no âmbito da Comissão Tripartite Nacional. Declarou que, se não houver nova reunião este ano, fica sinalizado para o próximo governo que é preciso continuar este debate. Ainda, solicitou que as questões e ideias sejam apresentadas por escrito. Concordou com a proposta do Ibama e ICMBio em realizar reuniões nos Estados em que esses problemas estão mais constantes. Por exemplo, na Bahia, em Pernambuco, envolvendo o Superintendente do Ibama. Avaliou que os entes do Sisnama precisam ter disponibilidade, paciência e persistência. Concluiu que não existe concordância institucional do MMA, Ibama e ICMBio em relação aos problemas relatados e solicitou que fosse registrado que o tema permanece em pauta na CTN.

O Dr. Volney Zanardi informou que foi realizada reunião, em 17 de agosto, para tratar da construção da estratégia para a implementação da agenda prevista no Projeto de lei complementar em questão, mas que é necessário evoluir nesta agenda.

O Sr. Eugênio Splenger acrescentou que outro tema a ser enfrentado pela CTN é a questão dos intervenientes no processo de licenciamento ambiental – Iphan, Fundação Palmares etc. Manifestou que 70% do que se discute na agenda do licenciamento não é de meio ambiente, estrito senso.

O Ministro Interino José Machado requereu que a demanda fosse registrada.

Encaminhamentos:

- ✓ Ministério do Meio Ambiente solicitou a formalização para a adoção de providências em relação a episódios envolvendo a ação de servidores do Ibama e ICMBio nos estados, conforme apontado por alguns representantes dos órgãos ambientais estaduais;
- ✓ Ibama e ICMBio realizar reunião com Abema e representantes dos estados, caso a caso, para buscar equacionar questões emergenciais nas relações entre os órgãos estaduais e federais de meio ambiente;
- ✓ Manter o tema referente à relação entre os órgãos do Sisnama na agenda da CTN;
- ✓ Avançar na agenda referente à implementação do previsto no Projeto de Lei de regulamentação do Art. 23 da Constituição;
- ✓ Registrar a demanda pela inclusão da questão dos intervenientes no processo de licenciamento ambiental na agenda da CTN.

Encerramento

O Ministro Interino, considerando o horário e a necessidade de alguns presentes se retirarem, encerrou os trabalhos. Para tanto, informou que seriam registradas as questões levantadas e pendentes de uma discussão aprofundada, sinalizando-se, assim, alguns pontos da agenda ambiental entre os entes da federação a ser debatida no próximo governo independentemente da realização de outra reunião da CTN neste ano.

Encaminhamentos finais:

- ✓ Manutenção dos temas, a seguir, em pauta na CTN: 1) Regulamentação do Art. 23 da Constituição: estratégia para a implementação da agenda prevista no Projeto de lei complementar; 2) Licenciamento ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária; 3) Relação entre os OEMAs, o Ibama e o ICMBio; 4) Código Florestal;
- ✓ Inclusão dos temas na pauta da CTN: 5) Relação entre financiamento e o licenciamento ambiental e 6) Intervenientes no processo de licenciamento ambiental;
- ✓ MMA sinalizará ao próximo governo a necessidade de continuidade da discussão e encaminhamentos referentes aos pontos de pauta da agenda da CTN.